

ATO ADMINISTRATIVO Nº087/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013;

R E S O L V E: Conceder progressão de classe aos servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - MT, na Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
410004/2017	256692	ANGELICA DA COSTA ESTRAL	B	01/08/2017	
595889/2017	257824	EDIPSON DE SOUZA CAMPOS	B	01/11/2017	
608785/2017	224512	EROS CHRISTIAN CARDOSO	C	10/11/2017	
377010/2017	228640	JEAN PEREIRA SANTOS	C	21/11/2017	
527417/2017	225709	LAERCIO AMARO ALVES	C	27/09/2017	
510088/2017	234586	MARCIA GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA	B	19/09/2017	
419900/2017	257581	MICHELE CRISTINE MALHEIROS LEÃO	B	04/08/2017	
576796/2017	225717	PATRICIA COUTO DE LEON GUIMARÃES	B	24/10/2017	
607996/2017	225591	RAPHAEL PEREIRA LOPES FRAGA	C	09/11/2017	
483684/2017	99328	VALDEMIR SANTOS PEDROZO	B	05/09/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de Janeiro de 2018.